



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1095 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/06/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1095 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/06/2022

.....GABINETE DO PREFEITO.....

EM 30 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 2022063001 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20220628/002 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora ANTONIA MAISA DE OLIVEIRA DAMAZIO VIANA, que fora concedida para participar da Oficina sobre Fluxos e Protocolos Acerca do Acolhimento de Criança e Adolescentes no Âmbito do SUAS, no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE.

Art. 2º O servidor desistiu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE JUNHO DE 2022.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA Nº 2022063002 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20220628/004 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora FRANCISCA DALGIARA DA SILVA, que fora concedida para participar da Oficina sobre Fluxos e Protocolos Acerca do Acolhimento de Criança e Adolescentes no Âmbito do SUAS, no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE.

Art. 2º O servidor desistiu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,